

Pirassununga, 11 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1099

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede a servidora, RENATA APARECIDA TRINDADE, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a partir de 14 de outubro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 11 de outubro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 150/24. Processo Administrativo: 1140/24. Pregão Eletrônico: 28/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para a reforma e manutenção dos equipamentos do tratamento preliminar nº 2, localizado na Estação de Tratamento de Esgoto "Laranja Azeda. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 14 de outubro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 14 de outubro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2024. Pirassununga, 11 de outubro de 2024. **Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.**

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.773, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.054/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 319.960,24 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para

atendimento das despesas com a devolução do auxílio - transporte de alunos, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Ensino Fundamental

Despesa 0185 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - R\$ 319.960,24
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

Despesa 0175 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - R\$ 55.000,00
Despesa 0181 - 09.02.00 - 12.367.2001.2043 - 33.50.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - R\$ 75.000,00

II - Creches Municipais

Despesa 205 - 09.04.00 - 12.365.2001.2041 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 2100000 - R\$ 49.960,24

III - Merenda Escolar

Despesa 0248 - 09.07.00 - 12.306.2001.2041 - 33.90.33.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 714/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, o servidor municipal Paulo Martins Silva, RG nº 40.086.666-3 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção Pessoal, tendo em vista a licença nojo concedida à Sra. Cláudia Soares de Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Pirassununga, 11 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Pirassununga, 11 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 715/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na
Comunicação Interna nº 404/2024, da Secretaria
Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora Deise Armelinda Lozano,
portadora do RG nº 18.142.927-5 - SSP/SP e CPF nº
164.474.018-45 como Gestora das Parcerias de que trata
a Portaria nº 367, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 266/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 716/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na
Comunicação Interna nº 404/2024, da Secretaria
Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do
artigo 1º da Portaria nº 326, de 6 de maio de 2024, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Comissão de Monitoramento e Avaliação

Marcilei Aparecida Conradi Villar

Elisângela Pereira Barbosa

Douglas Benjamim Gouveia dos Santos” (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da
Portaria nº 326, de 6 de maio de 2024, não atingidas por
esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 521/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO